

**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas****EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 66/2015**

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência, Desembargador João Luiz Azevedo Lessa, na forma da lei etc.

Faz saber a todos os magistrados estaduais que estarão abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Poder Judiciário de Alagoas, as inscrições para prestação jurisdicional na Ação "Governo Presente", promovida pelo Governo do Estado de Alagoas, que se realizará no dia 27 (vinte e sete) de novembro do corrente ano, na Escola Municipal Liege Gama, localizada na rua Pernambuco Novo, s/n, Coruripe-Al, a partir das 8h.

Disposições Gerais:

as inscrições são para o preenchimento de 02 (duas) vagas destinadas à prestação jurisdicional no citado evento;
a participação no evento servirá de critério para remoção e promoção;
as inscrições deverão ser realizadas via INTRAJUS, destinadas à Coordenação da Justiça Itinerante – Tereza Cristina Tavares de Melo;
o preenchimento das vagas obedecerá ao critério de data/horário de envio do expediente;
os magistrados que efetuarem suas inscrições serão convocados por ato do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente;
o não preenchimento da totalidade de vagas ofertadas acarretará a convocação de magistrados em número correspondente às vagas não preenchidas no período de inscrição;
os magistrados convocados para as vagas não preenchidas no período de inscrição, não terão direito ao previsto no inciso 1.2 das Disposições Gerais.

Maceió, 17 de novembro de 2015.

Desembargador João Luiz Azevedo Lessa

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência

*Redisponibilizado por incorreção

ATO NORMATIVO Nº 166 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

Prorroga a suspensão de prazos processuais e demais atividades na Comarca de Colônia Leopoldina.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 273-10/2015, datado de 18 de novembro de 2015, encaminhado pelo Juízo da Comarca de Colônia Leopoldina,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão dos prazos processuais e demais atividades na Comarca de Colônia Leopoldina, efetivada pelo Ato Normativo nº 100/2015, por 10 (dez) dias, a partir de 24 de novembro do corrente ano, ressalvadas as urgências.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

ATO NORMATIVO Nº 167, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Prorroga a suspensão de prazos processuais e demais atividades na 3ª Vara Cível da Comarca da Capital.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 139-104, datado de 17 de novembro de 2015, encaminhado pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a suspensão dos prazos processuais e demais atividades na 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, efetivada pelo Ato Normativo nº 122/2015, por 8 (oito) dias, a partir de 20 de novembro do corrente ano, ressalvadas as urgências.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no exercício da Presidência

*Redisponibilizado por incorreção